

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: RIBEIRAO

Relatório Anual de Gestão 2020

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	RIBEIRÃO
Região de Saúde	Palmares
Área	287,99 Km ²
População	47.616 Hab
Densidade Populacional	166 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/07/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO RIBEIRAO
Número CNES	6369162
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	11343910000193
Endereço	AV MARIO DOMINGUES 876
Email	smsribeirao@gmail.com
Telefone	8136713869

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/07/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	edinei-oliveira@bol.com.br
Telefone secretário(a)	81999441124

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/07/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1995
CNPJ	10.395.676/0001-85
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Edinei Santana de Oliveira

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/07/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/12/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Palmares

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMARAJI	234.78	22870	97,41
BARREIROS	233.37	42764	183,25
BELÉM DE MARIA	69.465	12122	174,51
CATENDE	206.923	43340	209,45
CORTÊS	101.332	12560	123,95
ESCADA	347.197	69292	199,58
GAMELEIRA	257.716	31318	121,52
JAQUEIRA	89.096	11644	130,69
JOAQUIM NABUCO	121.884	16011	131,36
LAGOA DOS GATOS	233.165	16318	69,98
MARAIAL	196.246	11220	57,17
PALMARES	336.838	63500	188,52
PRIMAVERA	109.942	15101	137,35
QUIPAPÁ	230.614	26175	113,50
RIBEIRÃO	287.987	47616	165,34
RIO FORMOSO	239.814	23628	98,53
SIRINHAÉM	378.79	46361	122,39
SÃO BENEDITO DO SUL	156.782	16069	102,49
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	69.196	21586	311,95
TAMANDARÉ	190.017	23623	124,32
XEXÉU	110.803	14757	133,18
ÁGUA PRETA	543.158	37082	68,27

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI
Endereço	Rua Um 220 Casa Bandeirante
E-mail	edineisantana0507@gmail.com
Telefone	8199441124
Nome do Presidente	Edinei Santana de Oliveira

Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	0
	Trabalhadores	6
	Prestadores	6

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



- Considerações

Não houve grandes alterações.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual da Gestão RAG 2020, tem como objetivo apresentar os resultados alcançados pela gestão no referido ano e realimentar e subsidiar o processo de planejamento para o alcance das metas propostas no PMS, tendo sua avaliação contando com a participação do controle da comunicação, através do CMS e da realização das Conferências Municipais de Saúde, o Plano Plurianual (PPA), as leis de Diretrizes Orçamentárias Anual (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), se consolidando como instrumento fundamental de planejamento. A gestão participativa e o controle social são fundamentais nesse contexto, uma vez que permite o planejamento horizontal e ascendente e a garantia de transparência na gestão e desenvolvimento de ações e serviços em saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1808	1725	3533
5 a 9 anos	1857	1766	3623
10 a 14 anos	1863	1772	3635
15 a 19 anos	2035	1987	4022
20 a 29 anos	4082	4058	8140
30 a 39 anos	3723	3965	7688
40 a 49 anos	3163	3378	6541
50 a 59 anos	2378	2640	5018
60 a 69 anos	1375	1618	2993
70 a 79 anos	717	953	1670
80 anos e mais	305	448	753
Total	23306	24310	47616

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 19/07/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Ribeirão	514	443	471	474

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 19/07/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	125	133	123	155	195
II. Neoplasias (tumores)	143	134	158	189	153
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	26	34	29	29	13
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	49	59	57	51	31
V. Transtornos mentais e comportamentais	20	8	7	18	8
VI. Doenças do sistema nervoso	27	44	49	39	24
VII. Doenças do olho e anexos	14	22	13	16	9
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	5	2	4	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
IX. Doenças do aparelho circulatório	213	237	235	199	176
X. Doenças do aparelho respiratório	96	116	84	123	110
XI. Doenças do aparelho digestivo	207	172	203	242	130
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	72	66	55	60	33
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	17	26	33	21	13
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	130	125	107	134	83
XV. Gravidez parto e puerpério	515	420	453	466	386
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	54	64	54	70	62
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	13	20	22	20
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	45	39	45	28	26
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	225	222	256	243	232
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	43	34	32	60	44
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2034	1973	2015	2169	1748

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/07/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	16	13	16
II. Neoplasias (tumores)	23	27	29	28
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	42	31	26	29
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	6	2
VI. Doenças do sistema nervoso	5	3	2	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	103	91	76	70
X. Doenças do aparelho respiratório	35	44	31	30
XI. Doenças do aparelho digestivo	14	17	17	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	2	3	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14	9	9	17
XV. Gravidez parto e puerpério	2	1	2	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	2	4

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	3	3	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	8	10	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	36	48	38	39
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	305	305	270	279

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 19/07/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população de Ribeirão é predominantemente da zona urbana , porém ainda há uma parcela da população em área rural, de acordo com a projeção populacional é 47.616 de acordo com IBGE, foi observado que a maioria da população residente no município é feminina.

Em relação a serie de nascidos vivos por residência da mãe no município de Ribeirão, o quantitativo se demonstra com pouca oscilação nos últimos anos.

No que diz respeito aos dados de morbidade, o município de Ribeirão possui perfil de morbidade hospitalar comum à maioria dos município do interior de Pernambuco. A maioria das internações, como esperado, são decorrentes , gravidez, parto e puerpério e doenças do aparelho circulatório, neoplasia e algumas doenças infecciosas e parasitas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	92	47397,19
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	92	47397,19

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/07/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1012	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	870	7750,05	-	-
03 Procedimentos clínicos	51515	263008,27	92	47397,19
04 Procedimentos cirúrgicos	3734	19650,60	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	57131	290408,92	92	47397,19

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/07/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	842	-
Total	842	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 19/07/2021.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

Em 2020, foram realizados nas 12 UBS e NASF, um total de 23.014 Atendimentos Individuais, 4.845 atendimentos odontológicos, 27.912 procedimentos e 64.961 visitas domiciliares, além de 120 atividades coletivas. Em se tratando nos procedimentos de média e alta complexidade, procedimentos clínicos apresentando 31.096 atendimentos relacionados a Urgência/Emergência.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	11	11
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	21	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/07/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	20	0	0	20
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
Total	21	0	0	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/07/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Não houve grandes alterações.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	2	2	88	96
	Intermediados por outra entidade (08)	6	2	8	2	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	23	8	27	49	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	179	175	181	188	
	Informais (09)	0	0	0	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	49	97	127	143	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Não houve grandes alterações.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da PNH, na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na APS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
2. Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) 100% das ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	Ações do perfil epidemiológico	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
3. Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica.	Percentual de internações por causas sensíveis à Atenção Básica.	Percentual	10	Percentual	0,00	10,00	Percentual	0
4. Realizar 60% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família, de forma articulada.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	60	Percentual	0,00	60,00	Percentual	0
5. Ampliar para 100% a cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.	Cobertura de ACS.	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
6. Ampliação da Equipe do NASF.	Número de NASF's implantados.	Número	1	Número	0,00	2	Número	0

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar o acesso e fortalecer a atenção à saúde em serviços especializados e média complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aumentar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente e pactuada.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade ofertados.	Razão	10	Razão	0,00	10,00	Percentual	0
2. Aumentar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais e clínico-cirúrgicos de média complexidade para população residente e pactuada.	Procedimentos clínico-cirúrgicos ofertados.	Razão	10	Razão	0,00	10,00	Percentual	0
3. Ampliar para 100% a cobertura dos serviços especializados com contrato de metas firmado.	cobertura dos serviços especializados com contrato de metas firmado.	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
4. Aumentar em 50% a cobertura para pessoas com transtornos, doenças crônicas e deficiências.	cobertura para pessoas com transtornos, doenças crônicas e deficiências.	Percentual	50	Percentual	0,00	50,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar o acesso e fortalecer as ações em saúde bucal na atenção básica e centro de especialidades odontológicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Promover a discussão e sobre a avaliação de risco e o Protocolo de Saúde Bucal.	Número de discussões sobre a avaliação de risco e o Protocolo de Saúde Bucal.	Número	1	Número	0,00	1	Número	0
2. Realizar ações para ampliar a cobertura de primeira consulta odontológica anualmente.	Ações de promoção da saúde bucal.	Número	1	Número	0,00	4	Número	0
3. Realizar pesquisa epidemiológica (Levantamento Epidemiológico- Saúde Bucal) voltada à construção de série histórica de dados de saúde bucal.	Pesquisas realizadas	Número	1	Número	0,00	1	Número	0
4. Realizar ações para ampliar as atividades coletivas nas UBS e escolas ou instituições das áreas de abrangência anualmente	Número de atividades coletivas realizadas.	Número	1	Número	0,00	90	Número	0
5. Implantar fluxograma para atendimento no centro de especialidades odontológicas	Fluxograma implantado	Moeda	1	Moeda	0,00	1	Número	0

OBJETIVO Nº 1.4 - Organizar e Ampliar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aumentar o alcance do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), implantando mais 1 unidade móvel na base do SAMU.	Unidade móvel adicional implantada	Número	1	Número	0,00	1	Número	0
2. Aumento da disponibilidade de transporte para urgência/emergência na unidade de saúde da família, principalmente na zona rural.	Transportes implantados		1	0	0,00	4	Número	0

OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar a Rede Municipal de Proteção a Mulheres e Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social (violência, em confinamento e demais vulnerabilidades) integrando 100% das unidades da rede pública municipal.	Cobertura da Rede Municipal de Proteção a Mulheres e Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social (violência, em confinamento e demais vulnerabilidades).		100	0	0,00	100,00	Percentual	0
2. Ampliar e qualificar a oferta da atenção do planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde e maternidades do município.	Cobertura do planejamento reprodutivo.		100	0	0,00	100,00	Percentual	0
3. 21. Implantar serviços articulados à Rede de Atenção Materna e Infantil para prestação de cuidados a mulheres em situação de abortamento inseguro	Serviço de cuidados a mulheres em situação de abortamento inseguro implantado.	Número	1	Número	0,00	1	Número	0
4. Aumentar em 10% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal.	Proporção	10	Proporção	0,00	10,00	Proporção	0
5. Implementar o Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção Materna e Infantil estimulando o nascimento na rede hospitalar municipal.	Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção Materna e Infantil implementado.	Número	1	Número	0,00	1	Número	0
6. Garantir o Registro Civil das crianças.	Percentual de nascidos vivos registrados	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
7. Realizar atividades para incentivar o aleitamento materno implementando a 1ª Semana de Amamentação.	Atividades realizadas	Número	1	Número	0,00	4	Número	0
8. Promover educação em saúde à população com relação às doenças respiratórias na infância e condições nutricionais	Atividades de educação em saúde realizadas.	Número	1	Número	0,00	4	Número	0
9. Atualizar e capacitar os profissionais sobre o Protocolo de Atenção à Saúde da Criança	Número de capacitações		1	0	0,00	4	Número	0
10. Atualizar e capacitar os profissionais sobre o Protocolo de Atenção à Saúde do Adolescente	Capacitações sobre saúde do adolescente realizadas.	Número	1	Número	0,00	4	Número	0
11. Implementar a assistência pré-natal e promover educação em saúde à população com relação ao parto normal	Ações realizadas	Número	1	Número	0,00	4	Número	0

OBJETIVO Nº 1.6 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar serviços da rede de Atenção Psicossocial no município.	Serviços implantados.	Número	1	Número	0,00	1	Número	0
2. Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades de Urgências e Emergências para garantir o atendimento de 100 % da demanda de portadores de transtorno mental.	percentual de atendimento da demanda de portadores de transtorno mental.		100	0	0,00	100,00	Percentual	0
3. Implantar e implementar o apoio em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica, priorizando as áreas de vulnerabilidade.	Atividades realizadas		1	0	0,00	1	Número	0
4. Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, com o estabelecimento de uma referência específica para o atendimento AD à crianças e à adolescentes na rede de Saúde Mental do Município ou em Unidades de referencia.	Serviço implantado.		1	0	0,00	1	Número	0

OBJETIVO Nº 1.7 - Promover a melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reduzir em 5 % a taxa de mortalidade prematura (taxa de mortalidade prematura (5	0	0,00	5,00	Taxa	0
2. Reduzir em 2% as internações originadas por doenças crônicas.	Percentual de internações originadas por doenças crônicas.		2	0	0,00	2,00	Percentual	0
3. Implantar 01 Centro de Referência para Doenças Crônicas, incluindo o PRAD, no âmbito municipal, de forma articulada à Rede de Atenção às Doenças Crônicas, com o estabelecimento de referência para cuidados especializados a 100% dos pacientes cadastrados e acompanhados nas unidades de saúde do município, conforme protocolo específico.	Centro Implantado.		1	0	0,00	1	Número	0
4. Promover capacitação dos cuidadores de idosos	Capacitações realizadas.		1	0	0,00	4	Número	0
5. Promover ações de atividades físicas em grupos de caminhada e outras iniciativas	Ações realizadas		1	0	0,00	5	Número	0
6. Disponibilizar a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa à todas as UBS para serem distribuídas a esta população 100% das UBS.	Percentual de UBS com cadernetas distribuídas.		100	0	0,00	100,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar para 0,6 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.		60	0	0,00	0,60	Percentual	0
2. Implantar o programa de rastreamento de casos de câncer de próstata em homens com 50 anos e mais de idade nos cinco Distritos Sanitários.	programa de rastreamento de casos de câncer de próstata em homens com 50 anos e mais de idade implantado.		1	0	0,00	1	Número	0
3. Ampliar 10% a razão de exames de mamografia para rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	exames de mamografia		10	0	0,00	10,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 1.9 - Promover a melhoria das condições de saúde do deficiente mediante qualificação da gestão e da organização da rede de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Sensibilizar os profissionais em 100% das Unidades da Rede Municipal para o acolhimento às pessoas com deficiência articulado intersetorialmente.	Unidades da Rede Municipal com profissionais sensibilizados.		100	0	0,00	100,00	Percentual	0
2. Organizar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência no âmbito municipal, com a implantação de 01 SAD porte I municipal.	SAD implantado		1	0	0,00	1	Número	0
3. Amplia serviços especializados em reabilitação, implantando um Centro Especializado em Reabilitação.	Centro Especializado em Reabilitação implantado.		1	0	0,00	1	Número	0

OBJETIVO Nº 1.10 - Promoção e determinantes e condicionantes de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar capacitação dos profissionais sobre prevenção de doenças crônicas e seus fatores de risco em 100% das UBS	UBS com capacitações realizadas.		100	0	0,00	100,00	Percentual	0
2. Fortalecer as ações de atividade física junto à população.	Atividades realizadas.		1	0	0,00	4	Número	0
3. Realizar ações de alimentação e nutrição.	ações de alimentação e nutrição realizadas.		1	0	0,00	4	Número	0
4. Promover ações para diminuir os índices de risco de sobrepeso.	Ações realizadas.		1	0	0,00	4	Número	0
5. Realizar ações de prevenção de violência e uso de álcool e drogas junto à população	Ações realizadas.		1	0	0,00	4	Número	0
6. Desenvolver ações de educação e de prevenção do tabagismo	Ações desenvolvidas.		1	0	0,00	4	Número	0
7. Implementar o Programa de Controle do Tabagismo, conforme metodologia do INCA (Instituto Nacional do Câncer) nas unidades de saúde Elaborar o Plano Municipal de Alimentação e Nutrição	Programa Implantado.		1	0	0,00	1	Número	0
8. Implantar e dar continuidade aos Espaços Saúde, com abordagem de vários assuntos	Espaços Saúde implantados.		1	0	0,00	1	Número	0
9. Implementar o desenvolvimento sustentável	Ações realizadas.		1	0	0,00	1	Número	0

OBJETIVO Nº 1.11 - Implantar e fortalecer a promoção a saúde do homem

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar ações estratégicas permanentes para o enfrentamento dos principais problemas relacionados ao sexo masculino: câncer de próstata, câncer de pulmão, acidentes e violências, visando à prevenção e garantido o tratamento.	Ações realizadas.		1	0	0,00	4	Número	0
2. Realizar capacitação para os profissionais sobre câncer de próstata	Capacitações realizadas.		1	0	0,00	4	Número	0
3. Promover orientações na área de saúde do homem.	Ações realizadas.		1	0	0,00	4	Número	0

DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde, implementando ações para a redução das desigualdades sociais e a promoção da qualidade de vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
-------------------	--	------------	-----------	--------------------------------	-----------------	-----------------------	--------------------------	------------------

1. Alcançar, as coberturas vacinais (CV) preconizadas pelo Ministério da Saúde.	Coberturas alcançadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Alcançar 80% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.		80	0	80	80,00	Percentual	100,00
3. Manter abaixo de 3% o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados.	Percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados.	Percentual	3	Percentual	3	2,90	Percentual	100,00
4. Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de Doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN encerradas em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
5. Aumentar em 20% o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho, com relação ao ano subsequente.	notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho		20	0	20	20,00	Percentual	100,00
6. Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	Ações de vigilância e monitoramento de surtos, eventos adversos e queixas técnicas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Reduzir anualmente em 5% a taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos	taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos		5	0	5	5,00	Percentual	100,00
8. Manter a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.		100	0	100	100,00	Proporção	100,00
9. Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.		80	0	80	80,00	Percentual	100,00
10. Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.	buscas ativas de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental realizadas.		10	0	10	10,00	Percentual	100,00
11. Reduzir em 50% número absoluto de óbitos por dengue.	Percentual de redução		50	0	50	50,00	Percentual	100,00
12. Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município.	índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município.		1	0	1	1,00	Percentual	100,00
13. Reduzir a incidência de casos de Leptospirose.	Número de casos		1	0	1	4	Número	100,00
14. Reduzir a menos de 5% o índice de positividade para Esquistossomose.	índice de positividade para Esquistossomose.		5	0	5	5,00	Percentual	100,00
15. Reduzir em 100% as áreas de alto risco em acidentes com animais peçonhentos.	Percentual de redução.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
16. Aumentar em 5% os pontos de coleta de análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de aumento.		5	0	5	5,00	Percentual	100,00
17. Implementar as ações do VIGIPEQ (Vigilância das Populações Expostas a Substâncias Químicas).	Ações implementadas.		1	0	1	1	Número	100,00
18. Aumentar em 10% ao ano a base cadastral de estabelecimentos novos sujeitos a Vigilância Sanitária.	Percentual de aumento.		10	0	10	10,00	Percentual	100,00
19. Atualizar e publicar o Código Sanitário.	Código Sanitário publicado.		1	0	1	1	Número	100,00
20. Elaborar e implementar planos de ação intersetoriais de prevenção às violências doméstica, sexual, bullying, no trânsito, e outras identificadas como prioritárias.	Planos de ação elaborados.		1	0	1	1	Número	100,00

21. Elaborar e implantar a Política Municipal de Práticas integrativas e Complementares.	Política implantada.	1	0	1	1	Número	100,00
22. Implantar programas e práticas regulares de educação em saúde em 80% da rede de Atenção Básica de Saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, e de Vigilância Sanitária para população e setor regulado.	Percentual de UBS com programas e práticas realizadas.	80	0	80	80,00	Percentual	100,00
23. Investigar e encerrar anualmente no mínimo 90% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	Percentual de óbitos investigados.	90	0	90	90,00	Percentual	100,00
24. Investigar e encerrar anualmente no mínimo 70% dos óbitos infantis, neonatais e fetais.	óbitos infantis, neonatais e fetais investigados e encerrados.	70	0	70	70,00	Percentual	100,00
25. Investigar e encerrar anualmente no mínimo 100% dos óbitos maternos.	óbitos maternos investigados e encerrados.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
26. Alcançar em 100% das metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA VS, conforme Portaria 1.708 de 16/08/13.	Percentual de alcance do PQA VS.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
27. Implementar em 100% das unidades de saúde da rede pública municipal a notificação compulsória da violência doméstica, sexual e outras violências de forma contínua.	Percentual de unidades de saúde da rede pública municipal com notificação compulsória de violências realizada.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
28. Reduzir a incidência de sífilis congênita	Incidência de sífilis congênita	100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar e qualificar a Política e a Gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar o Sistema HORUS de Gestão da Assistência Farmacêutica.	Sistema implantado.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Formular a relação municipal de medicamentos REMUME	REMUME formulado.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).	CAF Estruturada.		1	0	1	1	Número	100,00
4. Implantar na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS, de acordo com a RENAME, possibilitando a sistematização da distribuição regular para 100% das unidades da rede pública municipal e o tratamento dos usuários atendidos, cadastrados e acompanhados.	Percentual de unidades com distribuição regular.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Insstituir o Sistema de Monitoramento com base nos medicamentos traçado avaliação do consumo e disponibilidade destes medicamentos na rede municipal de saúde.	Sistema de Monitoramento implantado.		1	0	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar e qualificar a assistência laboratorial e centros de apoio diagnóstico, potencializando a capacidade de resposta da rede municipal de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar o laboratório municipal para suporte das ações de Vigilância em Saúde.	Laboratório implantado.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Estruturar a rede municipal de apoio diagnóstico laboratorial, por imagem.	Rede municipal de apoio diagnóstico laboratorial, por imagem estruturada.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Monitorar a qualidade de 100% dos serviços de diagnóstico da rede municipal de saúde.	Percentual de serviços monitorados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Ampliar o acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades de saúde.	Percentual de unidades com oferta de testes rápidos de sífilis e HIV.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Implantar as triagens neonatais (teste do pezinho, do olhinho e da orelhinha).	Triagens neonatais implantadas.		1	0	1	3	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal.	Política municipal de educação permanente implantada.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Implantação da Unidade Sentinela da Saúde do Trabalhador.	Implantação da Unidade Sentinela da Saúde do Trabalhador.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Implantar o Plano de Cargo e Carreira com salário para servidores de saúde.	PCC Implantado.		1	0	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Potencialização da Participação e Controle Social, da Educação Popular e da Ouvidoria do SUS.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças informais e de grupos integrados às atividades coletivas dos serviços de saúde e de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Organizar e implantar o conselho gestor local de saúde em 100% das unidades de saúde da atenção básica.	Percentual de unidades com conselho gestor implantado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implantar os conselhos gestores locais de saúde no serviço especializado da rede municipal de saúde.	Percentual de unidades especializadas com conselho gestor implantado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Divulgação das atividades realizadas nas UBS com foco na conscientização da comunidade e sua participação social;	Divulgações realizadas		1	0	1	10	Número	100,00

OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer o Sistema de Ouvidoria do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar a ouvidoria municipal do SUS.	ouvidoria municipal do SUS implantado.		1	0	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Potencialização da Função Regulatória e dos instrumentos de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar a Central Municipal de Regulação, em conformidade com as linhas operacionais do Complexo Regulador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Estabelecer termo de cogestão do complexo regulatório municipal, visando à implementação da política de regulação no município em conformidade com as normas do SUS.	Termo de cogestão estabelecido.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Implantar Protocolos de Regulação na rede de atenção à saúde.	Protocolos de Regulação implantados.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Elaborar Protocolos Clínicos e de Regulação anual.	Protocolos Clínicos e de Regulação implantados.		1	0	1	4	Número	100,00
4. Avaliar e acompanhar os contratos e convênios de prestadores de serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS.	Percentual de contratos e convênios de prestadores de serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Implantar e implementar o sistema de regulação de urgência	sistema de regulação de urgência implantado.		1	0	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 7.2 - Instituir Políticas Transversais de Atenção à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar a Política Municipal de Promoção da Equidade em Saúde, com recorte em raça, cor, etnia e sexo.	Política implantada.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Implantar a Política Municipal de Promoção à saúde do Trabalhador do SUS.	Política implantada.		1	0	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Implementação de novo modelo de gestão, centrados no planejamento integrado, na informação em saúde, na intersetorialidade e na relação interfederativa, com foco em resultados e em um financiamento estável.

OBJETIVO Nº 8.1 - Promover, instrumentalizar, implementar e qualificar o Processo de Planejamento Integrado no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar a dinâmica de planejamento local em 100% dos serviços, baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais e distritais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social.	Percentual de serviços com dinâmica de planejamento implantada.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	processo de monitoramento e avaliação propositiva elaborado.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Elaborar plano operativo para toda a rede de assistência pública e privada no âmbito municipal, contendo metas quantitativas e qualitativas.	Plano elaborado.		1	0	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 8.2 - Fortalecer o Sistema de Auditoria do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar auditorias analíticas e operativas, de forma sistemática em 100% da rede municipal de saúde (própria e referenciada) com planejamento integrado à gestão.	Percentual de estabelecimentos com auditorias analíticas e operativas realizadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Estruturar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA.	Sistema estruturado.		1	0	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 8.3 - Qualificar e instrumentalizar os mecanismos de Controle e Avaliação do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Monitorar o fluxo de oferta e demanda dos serviços regulados, garantindo o cumprimento em 100% dos contratos.	Percentual de contratos cumpridos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - Modernização da Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira.

OBJETIVO Nº 9.1 - Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar Banco de Preços de insumos e materiais médico-hospitalares, bem como, medicamentos em Saúde.	Banco de Preços implantado.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	Banco de preços alimentado.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Suprir regularmente 100% das unidades de saúde da SMS com os insumos necessários para o seu funcionamento.	Percentual de unidades com insumos supridos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde.	Percentual de unidades com manutenção em dia.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Estruturar rede de esterilização para atendimento de 100% da demanda das Unidades Municipais de Saúde.	Percentual de demanda atendida.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Cumprir 75% da Pactuação Anual de Obras (construções, reformas e ampliações) da Secretaria Municipal de Saúde atendendo as necessidades de adequação e organização da rede.	Percentual de obras pacutadas concluídas.		75	0	75	75,00	Percentual	100,00
7. Criar uma central de atendimento telefônico/rádio para atender a demanda das unidades de saúde do município, seja ele de nível básico ou de média complexidade.	Central criada.		1	0	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 9.2 - Implementar e qualificar a gestão do Sistema Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar captação de recursos de fontes de investimento para despesas de capital, primordialmente para Atenção Básica e Especializada.	Montante captado para despesas de capital.		1000000	0	1000000	1.000.000,00	Moeda	100,00
2. Implantar um projeto de gestão de qualidade amparado nos seguintes componentes básicos: gestão sócio ambiental (racionalização de recursos e gerenciamento de resíduos), modernização técnico gerencial e qualidade de vida no ambiente de trabalho.	Projeto implantado.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Qualificar o processo de execução orçamentária e financeira em quatro componentes básicos: Tecnológico, expertise técnica, comunicação dialógica e inovações de métodos e fluxo de trabalho. Implantar comissão de controle interno e monitoramento para procedimentos administrativos orçamentários e financeiros.	Qualificação realizada.		1	0	1	1	Número	100,00
4. Manter, no mínimo, 80% de execução orçamentária e financeira dos exercícios anuais visando o equilíbrio entre receita e despesa em sua totalidade.	Percentual de execução orçamentária.		80	0	80	80,00	Percentual	100,00
5. Estruturar um sistema de apuração de custo instrumentalizando a gestão do SUS no uso racional de recursos.	sistema de apuração de custo instrumentalizado.		1	0	1	1	Número	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
	Realizar captação de recursos de fontes de investimento para despesas de capital, primordialmente para Atenção Básica e Especializada.	1.000.000,00
	Implantar Banco de Preços de insumos e materiais médico-hospitalares, bem como, medicamentos em Saúde.	1
	Monitorar o fluxo de oferta e demanda dos serviços regulados, garantindo o cumprimento em 100% dos contratos.	100,00
	Realizar auditorias analíticas e operativas, de forma sistemática em 100% da rede municipal de saúde (própria e referenciada) com planejamento integrado à gestão.	100,00

Implantar a dinâmica de planejamento local em 100% dos serviços, baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais e distritais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social.	100,00
Implantar a Política Municipal de Promoção da Equidade em Saúde, com recorte em raça, cor, etnia e sexo.	1
Estabelecer termo de cogestão do complexo regulatório municipal, visando à implementação da política de regulação no município em conformidade com as normas do SUS.	1
Implantar a ouvidoria municipal do SUS.	1
Organizar e implantar o conselho gestor local de saúde em 100% das unidades de saúde da atenção básica.	100,00
Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal.	1
Implantar o laboratório municipal para suporte das ações de Vigilância em Saúde.	1
Implantar o Sistema HORUS de Gestão da Assistência Farmacêutica.	1
Alcançar, as coberturas vacinais (CV) preconizadas pelo Ministério da Saúde.	100,00
Realizar ações estratégicas permanentes para o enfrentamento dos principais problemas relacionados ao sexo masculino: câncer de próstata, câncer de pulmão, acidentes e violências, visando à prevenção e garantido o tratamento.	
Realizar capacitação dos profissionais sobre prevenção de doenças crônicas e seus fatores de risco em 100% das UBS	
Sensibilizar os profissionais em 100% das Unidades da Rede Municipal para o acolhimento às pessoas com deficiência articulado intersetorialmente.	
Ampliar para 0,6 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	
Reduzir em 5 % a taxa de mortalidade prematura (
Implantar serviços da rede de Atenção Psicossocial no município.	
Implantar a Rede Municipal de Proteção a Mulheres e Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social (violência, em confinamento e demais vulnerabilidades) integrando 100% das unidades da rede pública municipal.	
Aumentar o alcance do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), implantando mais 1 unidade móvel na base do SAMU.	
Promover a discussão e sobre a avaliação de risco e o Protocolo de Saúde Bucal.	
Aumentar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente e pactuada.	
Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) 100% das ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	
Implantar um projeto de gestão de qualidade amparado nos seguintes componentes básicos: gestão sócio ambiental (racionalização de recursos e gerenciamento de resíduos), modernização técnico gerencial e qualidade de vida no ambiente de trabalho.	1
Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	1
Estruturar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA.	1
Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	1
Implantar a Política Municipal de Promoção à saúde do Trabalhador do SUS.	1
Implantar Protocolos de Regulação na rede de atenção à saúde.	1
Implantar os conselhos gestores locais de saúde no serviço especializado da rede municipal de saúde.	100,00
Implantação da Unidade Sentinela da Saúde do Trabalhador.	1
Estruturar a rede municipal de apoio diagnóstico laboratorial, por imagem.	1
Formular a relação municipal de medicamentos REMUME	1
Alcançar 80% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	80,00
Realizar capacitação para os profissionais sobre câncer de próstata	
Fortalecer as ações de atividade física junto à população.	
Organizar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência no âmbito municipal, com a implantação de 01 SAD porte I municipal.	
Implantar o programa de rastreamento de casos de câncer de próstata em homens com 50 anos e mais de idade nos cinco Distritos Sanitários.	
Reduzir em 2% as internações originadas por doenças crônicas.	
Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades de Urgências e Emergências para garantir o atendimento de 100 % da demanda de portadores de transtorno mental.	
Ampliar e qualificar a oferta de atenção do planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde e maternidades do município.	
Aumento da disponibilidade de transporte para urgência/emergência na unidade de saúde da família, principalmente na zona rural.	
Realizar ações para ampliar a cobertura de primeira consulta odontológica anualmente.	
Aumentar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais e clínico-cirúrgicos de média complexidade para população residente e pactuada.	

Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica.	
Qualificar o processo de execução orçamentária e financeira em quatro componentes básicos: Tecnológico, expertise técnica, comunicação dialógica e inovações de métodos e fluxo de trabalho. Implantar comissão de controle interno e monitoramento para procedimentos administrativos orçamentários e financeiros.	1
Suprir regularmente 100% das unidades de saúde da SMS com os insumos necessários para o seu funcionamento.	100,00
Elaborar plano operativo para toda a rede de assistência pública e privada no âmbito municipal, contendo metas quantitativas e qualitativas.	1
Elaborar Protocolos Clínicos e de Regulação anual.	1
Divulgação das atividades realizadas nas UBS com foco na conscientização da comunidade e sua participação social;	1
Implantar o Plano de Cargo e Carreira com salário para servidores de saúde.	1
Monitorar a qualidade de 100% dos serviços de diagnóstico da rede municipal de saúde.	100,00
Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).	1
Manter abaixo de 3% o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados.	3,00
Promover orientações na área de saúde do homem.	
Realizar ações de alimentação e nutrição.	
Ampliar serviços especializados em reabilitação, implantando um Centro Especializado em Reabilitação.	
Ampliar 10% a razão de exames de mamografia para rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	
Implantar 01 Centro de Referência para Doenças Crônicas, incluindo o PRAD, no âmbito municipal, de forma articulada à Rede de Atenção às Doenças Crônicas, com o estabelecimento de referência para cuidados especializados a 100% dos pacientes cadastrados e acompanhados nas unidades de saúde do município, conforme protocolo específico.	
Implantar e implementar o apoio em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica, priorizando as áreas de vulnerabilidade.	
21. Implantar serviços articulados à Rede de Atenção Materna e Infantil para prestação de cuidados a mulheres em situação de abortamento inseguro	
Realizar pesquisa epidemiológica (Levantamento Epidemiológico- Saúde Bucal) voltada à construção de série histórica de dados de saúde bucal.	
Ampliar para 100% a cobertura dos serviços especializados com contrato de metas firmado.	
Realizar 60% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família, de forma articulada.	
Manter, no mínimo, 80% de execução orçamentária e financeira dos exercícios anuais visando o equilíbrio entre receita e despesa em sua totalidade.	80,00
Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde.	100,00
Avaliar e acompanhar os contratos e convênios de prestadores de serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS.	100,00
Ampliar o acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades de saúde.	100,00
Implantar na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS, de acordo com a RENAME, possibilitando a sistematização da distribuição regular para 100% das unidades da rede pública municipal o tratamento dos usuários atendidos, cadastrados e acompanhados.	100,00
Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
Promover ações para diminuir os índices de risco de sobrepeso.	
Promover capacitação dos cuidadores de idosos	
Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, com o estabelecimento de uma referência específica para o atendimento AD à crianças e à adolescentes na rede de Saúde Mental do Município ou em Unidades de referência.	
Aumentar em 10% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal.	
Realizar ações para ampliar as atividades coletivas nas UBS e escolas ou instituições das áreas de abrangência anualmente	
Aumentar em 50% a cobertura para pessoas com transtornos, doenças crônicas e deficiências.	
Ampliar para 100% a cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.	
Estruturar um sistema de apuração de custo instrumentalizando a gestão do SUS no uso racional de recursos.	1
Estruturar rede de esterilização para atendimento de 100% da demanda das Unidades Municipais de Saúde.	100,00
Implantar e implementar o sistema de regulação de urgência	1
Implantar as triagens neonatais (teste do pezinho, do olhinho e da orelhinha).	1
Instituir o Sistema de Monitoramento com base nos medicamentos traçado avaliação do consumo e disponibilidade destes medicamentos na rede municipal de saúde.	1
Aumentar em 20% o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho, com relação ao ano subsequente.	20,00
Realizar ações de prevenção de violência e uso de álcool e drogas junto à população	

Promover ações de atividades físicas em grupos de caminhada e outras iniciativas		
Implementar o Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção Materna e Infantil estimulando o nascimento na rede hospitalar municipal.		
Implantar fluxograma para atendimento no centro de especialidades odontológicas		
Ampliação da Equipe do NASF.		
Cumprir 75% da Pactuação Anual de Obras (construções, reformas e ampliações) da Secretaria Municipal de Saúde atendendo as necessidades de adequação e organização da rede.	75,00	
Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	100,00	
Desenvolver ações de educação e de prevenção do tabagismo		
Disponibilizar a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa à todas as UBS para serem distribuídas a esta população 100% das UBS.		
Garantir o Registro Civil das crianças.		
Realizar atividades para incentivar o aleitamento materno implementando a 1ª Semana de Amamentação.		
Criar uma central de atendimento telefônico/rádico para atender a demanda das unidades de saúde do município, seja ele de nível básico ou de média complexidade.	1	
Reduzir anualmente em 5% a taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos	5,00	
Implementar o Programa de Controle do Tabagismo, conforme metodologia do INCA (Instituto Nacional do Câncer) nas unidades de saúde Elaborar o Plano Municipal de Alimentação e Nutrição		
Promover educação em saúde à população com relação às doenças respiratórias na infância e condições nutricionais		
Manter a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	100,00	
Implantar e dar continuidade aos Espaços Saúde, com abordagem de vários assuntos		
Atualizar e capacitar os profissionais sobre o Protocolo de Atenção à Saúde da Criança		
Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	80,00	
Implementar o desenvolvimento sustentável		
Atualizar e capacitar os profissionais sobre o Protocolo de Atenção à Saúde do Adolescente		
Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.	10,00	
Implementar a assistência pré-natal e promover educação em saúde à população com relação ao parto normal		
Reduzir em 50% número absoluto de óbitos por dengue.	50,00	
Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município.	1,00	
Reduzir a incidência de casos de Leptospirose.	1	
Reduzir a menos de 5% o índice de positividade para Esquistossomose.	5,00	
Reduzir em 100% as áreas de alto risco em acidentes com animais peçonhentos.	100,00	
Aumentar em 5% os pontos de coleta de análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	5,00	
Implementar as ações do VIGIPEQ (Vigilância das Populações Expostas a Substâncias Químicas).	1	
Aumentar em 10% ao ano a base cadastral de estabelecimentos novos sujeitos a Vigilância Sanitária.	10,00	
Atualizar e publicar o Código Sanitário.	1	
Elaborar e implementar planos de ação intersetoriais de prevenção às violências doméstica, sexual, bullying, no trânsito, e outras identificadas como prioritárias.	1	
Elaborar e implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares.	1	
Implantar programas e práticas regulares de educação em saúde em 80% da rede de Atenção Básica de Saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, e de Vigilância Sanitária para população e setor regulado.	80,00	
Investigar e encerrar anualmente no mínimo 90% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	90,00	
Investigar e encerrar anualmente no mínimo 70% dos óbitos infantis, neonatais e fetais.	70,00	
Investigar e encerrar anualmente no mínimo 100% dos óbitos maternos.	100,00	
Alcançar em 100% das metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde e PQA VS, conforme Portaria 1.708 de 16/08/13.	100,00	
Implementar em 100% das unidades de saúde da rede pública municipal a notificação compulsória da violência doméstica, sexual e outras violências de forma contínua.	100,00	
Reduzir a incidência de sífilis congênita	100,00	
301 - Atenção Básica	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00

Realizar captação de recursos de fontes de investimento para despesas de capital, primordialmente para Atenção Básica e Especializada.	1.000.000,00
Implantar Banco de Preços de insumos e materiais médico-hospitalares, bem como, medicamentos em Saúde.	1
Implantar a Política Municipal de Promoção da Equidade em Saúde, com recorte em raça, cor, etnia e sexo.	1
Estabelecer termo de cogestão do complexo regulatório municipal, visando à implementação da política de regulação no município em conformidade com as normas do SUS.	1
Implantar a ouvidoria municipal do SUS.	1
Organizar e implantar o conselho gestor local de saúde em 100% das unidades de saúde da atenção básica.	100,00
Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal.	1
Implantar o laboratório municipal para suporte das ações de Vigilância em Saúde.	1
Implantar o Sistema HORUS de Gestão da Assistência Farmacêutica.	1
Alcançar, as coberturas vacinais (CV) preconizadas pelo Ministério da Saúde.	100,00
Realizar ações estratégicas permanentes para o enfrentamento dos principais problemas relacionados ao sexo masculino: câncer de próstata, câncer de pulmão, acidentes e violências, visando à prevenção e garantido o tratamento.	
Realizar capacitação dos profissionais sobre prevenção de doenças crônicas e seus fatores de risco em 100% das UBS	
Sensibilizar os profissionais em 100% das Unidades da Rede Municipal para o acolhimento às pessoas com deficiência articulado intersetorialmente.	
Ampliar para 0,6 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	
Reduzir em 5 % a taxa de mortalidade prematura (
Implantar serviços da rede de Atenção Psicossocial no município.	
Implantar a Rede Municipal de Proteção a Mulheres e Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social (violência, em confinamento e demais vulnerabilidades) integrando 100% das unidades da rede pública municipal.	
Promover a discussão e sobre a avaliação de risco e o Protocolo de Saúde Bucal.	
Aumentar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente e pactuada.	
Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) 100% das ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	
Implantar a Política Municipal de Promoção à saúde do Trabalhador do SUS.	1
Implantar Protocolos de Regulação na rede de atenção à saúde.	1
Implantar os conselhos gestores locais de saúde no serviço especializado da rede municipal de saúde.	100,00
Implantação da Unidade Sentinela da Saúde do Trabalhador.	1
Estruturar a rede municipal de apoio diagnóstico laboratorial, por imagem.	1
Formular a relação municipal de medicamentos REMUME	1
Alcançar 80% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	80,00
Realizar capacitação para os profissionais sobre câncer de próstata	
Fortalecer as ações de atividade física junto à população.	
Organizar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência no âmbito municipal, com a implantação de 01 SAD porte I municipal.	
Implantar o programa de rastreamento de casos de câncer de próstata em homens com 50 anos e mais de idade nos cinco Distritos Sanitários.	
Reduzir em 2% as internações originadas por doenças crônicas.	
Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades de Urgências e Emergências para garantir o atendimento de 100 % da demanda de portadores de transtorno mental.	
Ampliar e qualificar a oferta da atenção do planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde e maternidades do município.	
Aumento da disponibilidade de transporte para urgência/emergência na unidade de saúde da família, principalmente na zona rural.	
Realizar ações para ampliar a cobertura de primeira consulta odontológica anualmente.	
Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica.	
Elaborar Protocolos Clínicos e de Regulação anual.	1
Divulgação das atividades realizadas nas UBS com foco na conscientização da comunidade e sua participação social;	1
Implantar o Plano de Cargo e Carreira com salário para servidores de saúde.	1
Monitorar a qualidade de 100% dos serviços de diagnóstico da rede municipal de saúde.	100,00
Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).	1

Manter abaixo de 3% o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados.	3,00
Promover orientações na área de saúde do homem.	
Ampliar 10% a razão de exames de mamografia para rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	
Implantar 01 Centro de Referência para Doenças Crônicas, incluindo o PRAD, no âmbito municipal, de forma articulada à Rede de Atenção às Doenças Crônicas, com o estabelecimento de referência para cuidados especializados a 100% dos pacientes cadastrados e acompanhados nas unidades de saúde do município, conforme protocolo específico.	
Implantar e implementar o apoio em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica, priorizando as áreas de vulnerabilidade.	
21. Implantar serviços articulados à Rede de Atenção Materna e Infantil para prestação de cuidados a mulheres em situação de abortamento inseguro	
Realizar pesquisa epidemiológica (Levantamento Epidemiológico- Saúde Bucal) voltada à construção de série histórica de dados de saúde bucal.	
Aumentar em 50% a cobertura para pessoas com transtornos, doenças crônicas e deficiências.	
Ampliar o acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades de saúde.	100,00
Implantar na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS, de acordo com a RENAME, possibilitando a sistematização da distribuição regular para 100% das unidades da rede pública municipal o tratamento dos usuários atendidos, cadastrados e acompanhados.	100,00
Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
Promover capacitação dos cuidadores de idosos	
Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, com o estabelecimento de uma referência específica para o atendimento AD à crianças e à adolescentes na rede de Saúde Mental do Município ou em Unidades de referência.	
Aumentar em 10% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal.	
Realizar ações para ampliar as atividades coletivas nas UBS e escolas ou instituições das áreas de abrangência anualmente	
Ampliar para 100% a cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.	
Estruturar rede de esterilização para atendimento de 100% da demanda das Unidades Municipais de Saúde.	100,00
Implantar e implementar o sistema de regulação de urgência	1
Implantar as triagens neonatais (teste do pezinho, do olhinho e da orelhinha).	1
Instituir o Sistema de Monitoramento com base nos medicamentos traçado avaliação do consumo e disponibilidade destes medicamentos na rede municipal de saúde.	1
Aumentar em 20% o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho, com relação ao ano subsequente.	20,00
Realizar ações de prevenção de violência e uso de álcool e drogas junto à população	
Promover ações de atividades físicas em grupos de caminhada e outras iniciativas	
Implantar fluxograma para atendimento no centro de especialidades odontológicas	
Ampliação da Equipe do NASF.	
Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	100,00
Desenvolver ações de educação e de prevenção do tabagismo	
Disponibilizar a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa a todas as UBS para serem distribuídas a esta população 100% das UBS.	
Realizar atividades para incentivar o aleitamento materno implementando a 1ª Semana de Amamentação.	
Criar uma central de atendimento telefônico/rádio para atender a demanda das unidades de saúde do município, seja ele de nível básico ou de média complexidade.	1
Reduzir anualmente em 5% a taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos	5,00
Implementar o Programa de Controle do Tabagismo, conforme metodologia do INCA (Instituto Nacional do Câncer) nas unidades de saúde Elaborar o Plano Municipal de Alimentação e Nutrição	
Promover educação em saúde à população com relação às doenças respiratórias na infância e condições nutricionais	
Manter a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	100,00
Implantar e dar continuidade aos Espaços Saúde, com abordagem de vários assuntos	
Atualizar e capacitar os profissionais sobre o Protocolo de Atenção à Saúde da Criança	
Implementar o desenvolvimento sustentável	
Atualizar e capacitar os profissionais sobre o Protocolo de Atenção à Saúde do Adolescente	
Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.	10,00
Implementar a assistência pré-natal e promover educação em saúde à população com relação ao parto normal	
Reduzir em 50% número absoluto de óbitos por dengue.	50,00

	Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município.	1,00
	Elaborar e implantar a Política Municipal de Práticas integrativas e Complementares.	1
	Implantar programas e práticas regulares de educação em saúde em 80% da rede de Atenção Básica de Saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, e de Vigilância Sanitária para população e setor regulado.	80,00
	Investigar e encerrar anualmente no mínimo 90% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	90,00
	Investigar e encerrar anualmente no mínimo 70% dos óbitos infantis, neonatais e fetais.	70,00
	Investigar e encerrar anualmente no mínimo 100% dos óbitos maternos.	100,00
	Alcançar em 100% das metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde e PQAVS, conforme Portaria 1.708 de 16/08/13.	100,00
	Implementar em 100% das unidades de saúde da rede pública municipal a notificação compulsória da violência doméstica, sexual e outras violências de forma contínua.	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar o alcance do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), implantando mais 1 unidade móvel na base do SAMU.	1
	Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) 100% das ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	
	Aumento da disponibilidade de transporte para urgência/emergência na unidade de saúde da família, principalmente na zona rural.	
	Aumentar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais e clínico-cirúrgicos de média complexidade para população residente e pactuada.	
	Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica.	
	Avaliar e acompanhar os contratos e convênios de prestadores de serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS.	100,00
	Implementar o Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção Materna e Infantil estimulando o nascimento na rede hospitalar municipal.	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Elaborar e implementar planos de ação intersetoriais de prevenção às violências doméstica, sexual, bullying, no trânsito, e outras identificadas como prioritárias.	1
304 - Vigilância Sanitária	Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	80,00
	Reduzir a incidência de casos de Leptospirose.	1
	Reduzir a menos de 5% o índice de positividade para Esquistossomose.	5,00
	Reduzir em 100% as áreas de alto risco em acidentes com animais peçonhentos.	100,00
	Aumentar em 5% os pontos de coleta de análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	5,00
	Implementar as ações do VIGIPEQ (Vigilância das Populações Expostas a Substâncias Químicas).	1
	Aumentar em 10% ao ano a base cadastral de estabelecimentos novos sujeitos a Vigilância Sanitária.	10,00
	Atualizar e publicar o Código Sanitário.	1
	Implantar programas e práticas regulares de educação em saúde em 80% da rede de Atenção Básica de Saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, e de Vigilância Sanitária para população e setor regulado.	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir em 50% número absoluto de óbitos por dengue.	50,00
	Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município.	1,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar ações de alimentação e nutrição.	1
	Promover ações para diminuir os índices de risco de sobrepeso.	
	Implementar o Programa de Controle do Tabagismo, conforme metodologia do INCA (Instituto Nacional do Câncer) nas unidades de saúde Elaborar o Plano Municipal de Alimentação e Nutrição	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	6.374.500,00	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	94.000,00	6.493.500,00
	Capital	N/A	43.500,00	1.000,00	N/A	5.021,50	N/A	N/A	6.000,00	55.521,50
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	335.000,00	5.830.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.165.000,00
	Capital	N/A	42.000,00	105.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	147.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	700.000,00	3.187.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.887.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	559.978,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	569.978,50
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	45.000,00	369.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	414.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	57.500,00	47.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	105.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.415.500,00	354.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.770.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O alcance das metas são frutos de articulação entre as coordenações municipais, bem como um planejamento estratégico pautado na linha de alcance e metas e planejamento financeiro.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	71	0	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	88,24	62,50	71,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	87,99	97,46	111,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	50,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	55,20	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	50,00	100,00	200,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	3	1	33,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	29,24	26,79	92,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,14	0,05	36,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,07	0,00	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	53,49	53,29	100,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	20,96	20,96	100,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	8	1	13,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	87,31	87,31	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	0,00	29,89	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	93,64	99,54	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	2	33,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	0,00	0	Percentual

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

Os valores zerados referem-se a resultados não calculados.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	98.296,91	3.480.292,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.578.589,02
	Capital	0,00	0,00	496.016,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496.016,14
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	7.907,75	2.911.170,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.919.078,41
	Capital	0,00	0,00	619.439,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619.439,77
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	608,42	197.374,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.983,36
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	41.647,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.647,80
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	2.531.248,35	4.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.535.318,35
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	8.371.386,66	3.952.778,90	3.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.327.270,56
	Capital	0,00	44.268,32	635.427,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679.696,01
TOTAL		0,00	11.053.716,41	12.338.218,01	3.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.395.039,42

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/07/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,36 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	81,20 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,52 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,90 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	25,00 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	38,40 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 493,41
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	49,22 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,61 %

2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	26,25 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,67 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	62,15 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,48 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/07/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.236.000,00	2.236.000,00	2.670.369,75	119,43
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	109.000,00	109.000,00	48.314,58	44,33
IPTU	19.000,00	19.000,00	6.530,79	34,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	90.000,00	90.000,00	41.783,79	46,43
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	161.000,00	161.000,00	91.094,54	56,58
ITBI	146.000,00	146.000,00	90.594,54	62,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	500,00	3,33
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.105.000,00	1.105.000,00	1.021.663,96	92,46
ISS	1.041.000,00	1.041.000,00	1.021.383,46	98,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	64.000,00	64.000,00	280,50	0,44
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	861.000,00	861.000,00	1.509.296,67	175,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.932.000,00	37.932.000,00	40.702.954,44	107,31
Cota-Parte FPM	28.607.550,00	28.607.550,00	29.206.772,87	102,09
Cota-Parte ITR	28.000,00	28.000,00	48.362,76	172,72
Cota-Parte do IPVA	2.410.400,00	2.410.400,00	1.299.941,35	53,93
Cota-Parte do ICMS	6.826.050,00	6.826.050,00	10.116.836,31	148,21
Cota-Parte do IPI - Exportação	44.000,00	44.000,00	31.041,15	70,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	40.168.000,00	40.168.000,00	43.373.324,19	107,98

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	377.000,00	98.296,91	98.296,91	100,00	98.296,91	100,00	98.296,91	100,00	0,00
Despesas Correntes	335.000,00	98.296,91	98.296,91	100,00	98.296,91	100,00	98.296,91	100,00	0,00
Despesas de Capital	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	710.000,00	7.907,75	7.907,75	100,00	7.907,75	100,00	7.907,75	100,00	0,00
Despesas Correntes	700.000,00	7.907,75	7.907,75	100,00	7.907,75	100,00	7.907,75	100,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	50.000,00	608,42	608,42	100,00	608,42	100,00	608,42	100,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	608,42	608,42	100,00	608,42	100,00	608,42	100,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.420.500,00	2.531.248,35	2.531.248,35	100,00	2.531.248,35	100,00	2.422.414,00	95,70	0,00
Despesas Correntes	1.415.500,00	2.531.248,35	2.531.248,35	100,00	2.531.248,35	100,00	2.422.414,00	95,70	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.418.000,00	8.423.954,98	8.415.654,98	99,90	8.415.654,98	99,90	7.892.146,87	93,69	0,00
Despesas Correntes	6.374.500,00	8.379.686,66	8.371.386,66	99,90	8.371.386,66	99,90	7.847.878,55	93,65	0,00
Despesas de Capital	43.500,00	44.268,32	44.268,32	100,00	44.268,32	100,00	44.268,32	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.033.000,00	11.062.016,41	11.053.716,41	99,92	11.053.716,41	99,92	10.421.373,95	94,21	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.053.716,41	11.053.716,41	10.421.373,95
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	632.342,46	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.053.716,41	11.053.716,41	10.421.373,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.505.998,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.547.717,79	4.547.717,79	3.915.375,33
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,48	25,48	24,02

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	6.505.998,62	11.053.716,41	4.547.717,79	632.342,46	632.342,46	0,00	0,00	632.342,46	0,00	5.180.060,25
Empenhos de 2019	6.740.651,22	8.821.072,56	2.080.421,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080.421,34
Empenhos de 2018	6.188.299,71	7.286.049,80	1.097.750,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.097.750,09
Empenhos de 2017	5.889.092,79	8.281.413,61	2.392.320,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.392.320,82
Empenhos de 2016	6.227.473,50	6.302.272,20	74.798,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.798,70
Empenhos de 2015	5.555.379,37	7.180.100,60	1.624.721,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.624.721,23
Empenhos de 2014	5.340.022,19	6.992.401,82	1.652.379,63	0,00	352.697,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2.005.077,17
Empenhos de 2013	4.973.479,86	6.905.632,30	1.932.152,44	0,00	458.509,81	0,00	0,00	0,00	0,00	2.390.662,25

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.811.000,00	10.811.000,00	14.507.922,20	134,20
Provenientes da União	10.476.000,00	10.476.000,00	14.379.649,35	137,26
Provenientes dos Estados	335.000,00	335.000,00	128.272,85	38,29
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.000,00	1.000,00	31.724,81	3.172,48
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.812.000,00	10.812.000,00	14.539.647,01	134,48

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.935.000,00	3.976.356,87	3.976.308,25	100,00	3.976.308,25	100,00	3.666.806,56	92,22	0,00
Despesas Correntes	5.830.000,00	3.480.340,73	3.480.292,11	100,00	3.480.292,11	100,00	3.170.790,42	91,11	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	496.016,14	496.016,14	100,00	496.016,14	100,00	496.016,14	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.746.978,50	3.530.707,67	3.530.610,43	100,00	3.530.610,43	100,00	3.494.057,63	98,96	0,00
Despesas Correntes	3.187.000,00	2.911.267,90	2.911.170,66	100,00	2.911.170,66	100,00	2.874.617,86	98,74	0,00
Despesas de Capital	559.978,50	619.439,77	619.439,77	100,00	619.439,77	100,00	619.439,77	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	374.000,00	197.374,94	197.374,94	100,00	197.374,94	100,00	197.374,94	100,00	0,00
Despesas Correntes	369.000,00	197.374,94	197.374,94	100,00	197.374,94	100,00	197.374,94	100,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	47.500,00	49.147,80	41.647,80	84,74	41.647,80	84,74	41.647,80	84,74	0,00
Despesas Correntes	47.500,00	49.147,80	41.647,80	84,74	41.647,80	84,74	41.647,80	84,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	361.500,00	4.070,00	4.070,00	100,00	4.070,00	100,00	4.070,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	354.500,00	4.070,00	4.070,00	100,00	4.070,00	100,00	4.070,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	136.043,00	7.290.607,10	4.591.311,59	62,98	4.591.311,59	62,98	4.553.206,56	62,45	0,00
Despesas Correntes	119.000,00	5.845.383,60	3.955.883,90	67,68	3.955.883,90	67,68	3.917.778,87	67,02	0,00
Despesas de Capital	17.043,00	1.445.223,50	635.427,69	43,97	635.427,69	43,97	635.427,69	43,97	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.601.021,50	15.048.264,38	12.341.323,01	82,01	12.341.323,01	82,01	11.957.163,49	79,46	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.312.000,00	4.074.653,78	4.074.605,16	100,00	4.074.605,16	100,00	3.765.103,47	92,40	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.456.978,50	3.538.615,42	3.538.518,18	100,00	3.538.518,18	100,00	3.501.965,38	98,96	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	424.000,00	197.983,36	197.983,36	100,00	197.983,36	100,00	197.983,36	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	105.000,00	49.147,80	41.647,80	84,74	41.647,80	84,74	41.647,80	84,74	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.782.000,00	2.535.318,35	2.535.318,35	100,00	2.535.318,35	100,00	2.426.484,00	95,71	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.554.043,00	15.714.562,08	13.006.966,57	82,77	13.006.966,57	82,77	12.445.353,43	79,20	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.634.021,50	26.110.280,79	23.395.039,42	89,60	23.395.039,42	89,60	22.378.537,44	85,71	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	10.601.021,50	15.048.264,38	12.341.323,01	82,01	12.341.323,01	82,01	11.957.163,49	79,46	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	9.033.000,00	11.062.016,41	11.053.716,41	99,92	11.053.716,41	99,92	10.421.373,95	94,21	0,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco03/02/21 14:16:27

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 387.991,00	3879,91
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 3.089.409,26	3089409,26
	1030120152E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 250.000,00	2500,00
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 366,37	366,37
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 5.518.390,90	551839,09
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 2.800,00	28,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 1.950.000,00	19500,00
	1030220152E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 123.131,00	1231,31
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 192.797,82	192797,82
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.120.776,02	2120776,02
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 282.119,28	282119,28
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 32.044,95	32044,95
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 21.250,00	212,50
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 449.402,46	449402,46
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 12.000,00	120,00	

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			3.551.748,70
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			119.787,85
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.			0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020			0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020			0,00
Outros recursos advindos de transferências da União			0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)			3.671.536,55
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	1.895.120,99	1.895.120,99	1.857.015,96
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.895.120,99	1.895.120,99	1.857.015,96

Gerado em 20/07/2021 11:17:07

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	148.787,45	148.787,45	97.848,17
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	148.787,45	148.787,45	97.848,17

Gerado em 20/07/2021 11:17:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	119.787,85
Total	119.787,85

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	3.105,00	3.105,00	3.105,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	3.105,00	3.105,00	3.105,00

Gerado em 20/07/2021 11:17:07

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Aplicado conforme leis no FNS.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve auditorias em 2020.

11. Análises e Considerações Gerais

A análise da gestão de saúde 2020 realizada a partir dos indicadores pactuados (SISPACTO), da análise orçamentária do exercício em questão e da Programação Anual de Saúde atrela aos recursos financeiros trabalhados de maneira uniforme, nos permite realizar avaliações importantes do ponto de vista de qualidade, oferta e monitoramento da assistência integral a saúde da população de Ribeirão. Com base nos dados essenciais que compõe o Relatório de Gestão (indicadores, orçamento e Programação Anual) e nas regras do controle social, buscamos trabalhar a função do planejamento em saúde, de forma a configurar um relevante mecanismo de gestão com intencionalidade de conferir direção ao processo de consolidação do SUS. Neste sentido, a equipe gestora da secretaria municipal de saúde empenhou-se em continuamente planejar, monitorar e avaliar ações de saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A análise contínua, faz parte do planejamento estratégico com base na projeção dos indicadores e previsão orçamentária , desta forma o processo de trabalho se faz de forma contínua objetivando o alcance de metas e qualidade a assistência.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
RIBEIRÃO/PE, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em análise no Conselho de Saúde

RIBEIRÃO/PE, 04 de Janeiro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão